ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021

Aos vinte e um de outubro de dois mil e vinte um na Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR, referente ao Primeiro Período Legislativo da Trigésima Oitava Legislatura, os Vereadores reuniram-se no Plenário Presidente Vereador Miguel Ribeiro Picheth, localizado na Rua João Gabriel Martins, 185 - Centro. Integraram a Mesa Diretora: Omar Raimundo Picheth Neto - PROS (Presidente da Mesa Diretora), Jeciel Fanco - PSL (Primeiro Secretário) e Clovis Distefano (Diretor Jurídico da Mesa Diretora). Estiveram presentes os seguintes Vereadores no plenário: Enéas Melnisk – PSD, Irineu Macuco – PSB (Vice-Presidente), Jackson Machado – PSDB, Jorge Manfroni – PATRIOTA, Juliano de Oliveira – PATRIOTA e Osvaldo Kotryk (“Parafuso”) – PSB (Segundo Secretário). Ausência Justificada do Vereador Valter Przywitowski – PROS. A partir da hora fixada, dezenove horas e vinte e cinco minutos, e tendo a presença de no mínimo um terço dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início a ORDEM DO DIA. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 039/2021 (DO PODER EXECUTIVO): Abre ao Orçamento do Município, em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Departamento de Cultura, crédito adicional especial, para aplicação dos recursos recebidos do Governo Federal, nas ações emergenciais ao Setor Cultural da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), no valor de R$ 285.712,28 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e doze reais e vinte e oito centavos). O Primeiro Secretário mencionou que os pareceres das seguintes comissões foram favoráveis: Comissão Legislação, Justiça e Redação; e Comissão Finanças e Orçamento. O Presidente colocou o projeto em 2ª discussão. O Presidente colocou o projeto em votação (quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 07 Vereadores, com ausência justificada do Vereador Valter. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 046/2021 (Ver. Omar): Suspende por tempo determinado, os efeitos financeiros da Lei Municipal n°. 3.000 de 24 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021. O Primeiro Secretário mencionou que o parecer da seguinte comissão foi favorável: Comissão Legislação, Justiça e Redação. O Presidente colocou o projeto em 2ª discussão. O Presidente colocou o projeto em votação (quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 07 Vereadores, com ausência justificada do Vereador Valter. O Presidente anunciou o ENCERRAMENTO da sessão (dezenove horas e vinte e oito minutos): declarou encerrada a presente sessão lavrando-se a ata que segue assinada por quem é de direito. (Observações: a íntegra da gravação da sessão extraordinária pode ser visualizada pelas plataformas das seguintes redes sociais: Facebook e Youtube).

Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Mesa Diretora

Jeciel Ferreira Franco
Primeiro Secretário